PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

COMPOSIÇÃO DO BDI CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15

OBJETO: **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DIRETRIZES PARA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

	Item Componente do BDI		
Despesas Indiretas e Lucro			%
1	Garantia	G	0,50%
2	Seguro	S	1,00%
3	Risco	R	1,50%
4	Administração Central	AC	5,00%
Subtotal I			**8,00%**
4	Despesas Financeiras	DF	1,00%
Subtotal II			**1,00%**
5	Lucro	L	8,00%
Subtotal III			**8,00%**
Tributos Federais			
6	COFINS		6,08%
7	Pis/PASEP		1,32%
8	IRPJ		
9	CSLL		
Tributo Municipal			
10	ISS		3,00%
Subtotal IV		**I**	**10,40%**
TOTAL DO BDI SEM A ALIQUOTA DO INSS			**31,48%**

FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)\,(1+DF)\,(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 2026

MARCELO GAZZAFI DE MENDONCA:05139580616

Assinado de forma digital por MARCELO GAZZAFI DE MENDONCA:05139580616
Dados: 2026.07.22 09:48:07 -03'00'

MARCELO GAZZAFI DE MENDONÇA
Diretor do Departamento de Engenharia e Fiscalização
CREA-MG 147688/D